

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.385/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em  
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e  
Negócios, na EEEFM Zumbi dos Palmares.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.697/2010 (Processo CEE nº. 149/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de três anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zumbi dos Palmares, localizada na Av. Honolulu, s/nº, Setor Oceania, Cidade Continental, Bairro Bicanga, Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação